

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DE DELEGADO SINDICAL DA SABESP**

Nos termos do Regulamento do Delegado Sindical, do Estatuto Social do Sintaema e do Acordo Coletivo em vigência, faço saber aos que este edital ler ou dele tomar conhecimento, considerando a vacância do cargo, que no **24 dia de julho de 2025**, será realizada a **ELEIÇÃO PARA DELEGADO SINDICAL** e respectivo suplente das áreas UBATUBA, PINDAMONHANGABA E TAUBATÉ, da empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, referente ao mandato do período de 01 agosto de agosto de 2025 a 30 de abril de 2027. O prazo de inscrição de candidaturas será no dia **21 de julho de 2025** e deverá ser feita junto a Secretaria Geral do sindicato através do e-mail secretaria@sintaema.com.br, obedecendo rigorosamente o prazo de inscrição. Para concorrer ao pleito o critério é ser maior de 18 (dezoito) anos e associado ao Sintaema, no mínimo 06 (seis) meses anteriores à eleição. No decorrer do prazo para as inscrições os interessados poderão obter informações de todo o processo eleitoral, recebimento de inscrições e fornecimento do correspondente recibo, exclusivamente através do citado e-mail. Após as inscrições dos candidatos, será constituída a Comissão Eleitoral pela Diretoria Plena do sindicato, que conduzirá o processo eleitoral, inclusive decidindo quaisquer impugnações. Eventual impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de um (1) dia útil a contar da publicação da relação dos candidatos que ocorrerá no dia 22 de julho de 2025. A **eleição será realizada das 08 horas às 17 horas** nos seguintes locais: **Área Ubatuba:** Av. Praia do Sul - Estufa II, Ubatuba - SP, 11680-000 ; **Área Pindamonhangaba:** Rua Comendador José Schafer, 100 - Jardim Andira, Campos do Jordão - SP, 12460-000, conforme cronograma divulgado nas áreas. A apuração será realizada ao término da votação. Em caso de empate entre os candidatos mais votados nas áreas, será considerado eleito aquele que estiver a mais tempo sindicalizado. Após o término das eleições e proclamado o resultado, qualquer recurso será aceito por escrito no dia 27 de julho de 2025 quando será julgado e comunicado de imediato ao recorrente. A posse do candidato eleito e respectivo suplente ocorrerá no dia 01 de agosto de 2025. São Paulo, 18 de julho de 2025.



José Antonio Faggian
Presidente